



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
Cidade do Amanhecer

968

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82, localizada na Avenida Pintassilgo, 462, Município de Maringá – PR, neste ato representada por Marcos Henrique Lahoud, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.466.272-3 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 000.744.681.03, residente e domiciliada na Rua Pioneira Norvina Gonçalves, 77, Jardim Império do Sol, Município de Maringá - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 47.385,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
16	ATADURA CREPE 20 CM X1,8 MTS 13 F 12 UN Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1.000,00	UN	6,70	6.700,00
105	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contendo: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da	5,00	UN	351,00	1.755,00

Handwritten signature



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1989  
Santa Maria do Oeste  
Cidade fundada em 19 de Setembro de 1989



	lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.				
139	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 MTS Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	100,00	UN	46,80	4.680,00
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	100,00	UN	59,80	5.980,00
169	SERINGA DESC. SLIP 20 ML SEM AGULHA Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	10.000,00	UN	0,33	3.300,00
171	SERINGA DESC. SLIP 5 ML S/ AG Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	25.000,00	UN	0,12	3.000,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	UN	1,71	8.550,00
197	SORO GLICOSADO 5% + 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	4.000,00	UN	2,99	11.960,00
200	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	500,00	UN	2,92	1.460,00
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>47.385,00</b>

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA**

**PRAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 940

#### CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2740	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3160	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3161	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

#### CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

##### 1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### 2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 973

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2007-2020  
**Santa Maria do Oeste**  
Celebrada em Nova Hicória

FLS. Nº 972

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 27 de Março de 2020.

Contratante:

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Crislaine da Luz Castro**  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade que ama sua História

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.421.421/0001-82, localizada na Avenida Pintassilgo, 462, Município de Maringá – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
16	ATADURA CREPE 20 CM X1,8 MTS 13 F 12 UN Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	1.000,00	UN	6,70	6.700,00
105	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO Kit contendo: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	5,00	UN	351,00	1.755,00
139	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 MTS Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	100,00	UN	46,80	4.680,00
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	100,00	UN	59,80	5.980,00
169	SERINGA DESC. SLIP 20 ML SEM AGULHA Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	10.000,00	UN	0,33	3.300,00
171	SERINGA DESC. SLIP 5 ML S/ AG Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	25.000,00	UN	0,12	3.000,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 100 ML	5.000,00	UN	1,71	8.550,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade que se faz pela educação

197	SORO GLICOSADO 5% + 0,9% EMBALAGEM DE 500 ML	4.000,00	UN	2,99	11.960,00
200	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	500,00	UN	2,92	1.460,00
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>47.385,00</b>

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items for disinfectant and valve.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob nº 17.421.41/0001-42, localizada na Avenida Penteado, 462, Município de Maringá - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like disinfectant, gauze, and bandages.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items for disinfectant and gauze.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NARKA COMERCIAL BREV EPF, inscrito no CNPJ sob nº 04.949.666/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2047, Centro, Município de Guarapuava - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like disinfectant, gauze, and bandages.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, localizada na Avenida Luis Antônio Faedo, 1810, Industrial, Município de Francisco Beltrão - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like disinfectant, gauze, and bandages.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like disinfectant, gauze, and bandages.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items for disinfectant and gauze.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Includes item for biological incubator.

Data de assinatura: 27 de Março de 2020  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE PITANGA  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE LUTIGANGA, 117 - FONE (41) 3446-1122 FAX (41) 3446-1123  
CASA POSTAL 11 CEP: 85.208-000 - P. O. BOX 11 - PITANGA

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Comissão para Análise da Documentação de Cadastro de Lutações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição ao renunciado, para constituir a Comissão para análise da documentação de cadastro de lutações, as senhas apresentadas pelas empresas e pessoas físicas:

Presidente: Marcio Sobral - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 208101  
Membro: Katia Karina dos Santos Araújo - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 51388  
Membro: Lucas Alberto Cardoso dos Santos - Diretor de Departamento de Lutações e Controle Administrativo - Matrícula nº 506801

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de março de 2020.

Marcio G. Colégio Rodrigues Barbosa  
Prefeito